



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0020/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomear como Presidente a advogada ANA CAROLINE SILVA TRABUCO SANTOS, OAB/BA nº. 18634.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Fevereiro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA